

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 59/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

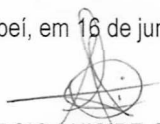
Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 20 a 24 de junho de 2023, considerando que as servidoras abaixo mencionadas irão participar de evento gratuito do Senado Federal, denominado 13º EnGITEC (Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia) que é onde fazemos a hospedagem do site da Câmara Municipal e nos utilizamos do Sistema de Apoio Legislativo (SAPL).

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Flávia Cavalcante Bueno	art. 5º, § 4º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021) R\$ 2961,90 art. 5º, § 9º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021) R\$ 266,84	3	R\$ 2695,06
Fernanda Thais Ruths	art. 5º, § 4º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021) R\$ 2961,90 art. 5º, § 9º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021) R\$ 266,84	3	R\$ 2695,06

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 16 de junho de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

